



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 118/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a [Portaria UNILA nº. 429/2011](#), a qual estabelece as normas da graduação na UNILA;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº 17/2016](#), a qual aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2017, na UNILA.

RESOLVE

Divulgar a relação de discentes que tiveram seu vínculo CANCELADO nos cursos de graduação da UNILA, em complementação à relação de discentes divulgada por meio do Editais PROGRAD nº. 109/2017.

1. DOS VÍNCULOS CANCELADOS

1.1 A relação dos discentes CANCELADOS pela UNILA, por não realização de matrícula no segundo semestre letivo de 2017 (2017.2), encontra-se elencada abaixo:

MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO
2017108000115984	FRANCISCO JAVIER MORINIGO ROJAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
2016100000814749	LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
2015100140006803	HENRIQUE AUGUSTO SCHONFELDER	CINEMA E AUDIOVISUAL
2017101030020083	KATHELY PRISCILA QUINTANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
2015201040500762	MURILLO DE SOUZA BORDIN	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
2017101000214845	GILDSON DOS ANJOS SILVA MARQUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS

MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO
2017204100600133	ANGELO HERNANE AQUILE OLIVARES SOLIS	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
2016201000800342	VALQUIRIA OLIVEIRA DE CASTRO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
2017101000009880	ANA FLAVIA ZAVODINI MORAIS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
2015101060211909	RAPHAEL DA SILVA PINTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
2016101160005958	GABRIELA ESTELA FERREYRA DE OLIVEIRA	SAÚDE COLETIVA

1.2 Os discentes cujo vínculo foi CANCELADO e/ou que não tiverem sua solicitação de recurso deferida, ficam impedidos de frequentar as aulas, e de cursar quaisquer componentes curriculares ofertados pela UNILA.

1.3 Os discentes supracitados poderão reingressar à UNILA mediante aprovação em novo processo seletivo.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a)** imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>);
- b)** digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c)** acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d)** imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de setembro de 2017.

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 13 de setembro de 2017, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de tomar ciência das decisões e evitar eventual perda de prazos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

3.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação